

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº
20800/2017
Recebido em. 17/07/2017
Horário. 07:37 horas
Rúbrica: Lu



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 17/07/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR MARCELO
DE SOUZA DOS SANTOS.**

O Vereador Luciano Pereira dos Santos, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo de Souza dos Santos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vereador

fao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo de Souza dos Santos.

O Senhor Marcelo de Souza dos Santos é natural do Município de Rondon do Pará/PA, tendo como registro de nascimento a data de 30/10/1979. É filho de Nicolau Ribeiro dos Santos e Hilda Ribeiro de Souza Santos. Casado há dezessete anos com Ivanilde Moura Sampaio dos Santos, tem uma filha Giovana Sampaio dos Santos (8 anos).

Veio para o Município de Nova Venécia em 7 de julho de 2015. É formado Técnico em Contabilidade, na atualidade trabalha autônomo como gesseiro. Atua há seis anos como Ministro da Igreja Evangelho Pleno, onde presta relevantes serviços sociais de interesse da comunidade com trabalhos voltados ao resgate das famílias, valorizando-os e orientando-os espiritualmente. Também desenvolve trabalhos voltados para a recuperação de jovens usuários de álcool e drogas.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vereador

FranciscoVao